

## DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO, FUNÇÃO PÚBLICA OU PROVENTO

NOME:	
E-MAIL:	
CARGO:	MATRÍCULA SIAPE:
LOTAÇÃO:	RAMAL:
TELEFONE (RES):	TELEFONE (CEL):
REGIME DE TRABALHO: ( ) 20H semanais ( ) 40H semanais ( ) Dedicção Exclusiva ( ) outros _____	

**01. Exerce ou detém outro Cargo, Emprego ou Função Pública na Administração Direta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação nas Esferas Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ainda que à disposição, licenciado, aposentado, na Reserva ou Reforma Remunerada?**

( ) SIM ( ) NÃO Se a resposta for positiva, favor apresentar declaração do Órgão ou Entidade, comprovando as informações abaixo, bem como indicar:

a) Para ativo Indicar: Órgão ou Entidade: \_\_\_\_\_

b) Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( ) outros \_\_\_\_\_

c) ( ) Cargo/Emprego ( ) Cargo em Comissão ou Função de Confiança: Especificar: \_\_\_\_\_

d) Carga horária semanal de: \_\_\_\_\_ horas ou ( ) em regime de Dedicção Exclusiva

e) Horário de Trabalho Diário: De \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

**02. Exerce ou detém outra atividade Privada ou Autônoma?** ( ) SIM ( ) NÃO

a) Órgão ou Entidade: \_\_\_\_\_

b) Se sim, qual o horário de Trabalho Diário: De \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de: \_\_\_\_\_ horas.

c) Cargo/Emprego ou Função: \_\_\_\_\_ ( ) Ativo ( ) Inativo ( ) Autônomo

**03. Participa de Sociedade Privada?** ( ) SIM ( ) NÃO

a) Se sim, anexar o Contrato Social.

b) Participa ou atua como gerente ou administrador da sociedade privada?

Se sim, deverá regularizar tal situação a fim de cumprir o disposto no inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

**4. Se aposentado, em disponibilidade, na Reserva ou Reforma Remunerada. Indicar:**

a) Órgão ou Entidade: \_\_\_\_\_

b) Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( ) outros \_\_\_\_\_

c) Cargo: \_\_\_\_\_ Regime de Trabalho 20 hs ( ) 40 hs ( ) Dedicção Exclusiva ( )

Data da Aposentadoria; \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Apresentar documentação comprobatória.

- ( ) **Declaro** que acumulo lícitamente o cargo ou emprego público, com compatibilidade de horários, conforme o que preceitua o artigo 118 da Lei 8.112/90, estando ciente que a inveracidade das informações aqui prestadas constitui falta grave, e que responderei civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de minhas atribuições.
- ( ) **Declaro** que percebo proventos decorrente de aposentadoria.
- ( ) **Declaro** que não exerço qualquer atividade autônoma ou em empresa privada, além do vínculo com esta IFE, e que não ocupo cargo, emprego ou função em outro Órgão do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como de suas Autarquias, inclusive as de Regime Especial, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas Subsidiárias e Controladas, Fundações mantidas pelo Poder Público e demais Entidades sob seu controle Direto ou Indireto, ainda que dos mesmos esteja afastado, e que não percebo proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo no qual tomo posse.

**Estou ciente da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, incluindo-se autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista.**

**Estou ciente da proibição na participação de gerência e/ou administração de sociedade privada**

**Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.**

São Carlos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Art. 37, inciso XVI CF88).

Ao servidor é proibido participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

**OBS: Esta Declaração não poderá conter emendas ou rasuras**

